

DECRETO Nº 1.161 – DE 06 DE FEVEREIRO DE 2.015.

Decreta ponto facultativo nas repartições públicas municipais, o dia 16 de Fevereiro de 2.015 e até as 12h00min do dia 18 de Fevereiro de 2.015 e dá outras providências.

JOÃO MANOEL DE CASTILHO, Prefeito do Município de Floreal, Comarca de Nhandeara, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

DECRETA:

Art. 1º- Fica decretado ponto facultativo nas repartições públicas municipais, no dia 16 de Fevereiro de 2.015 e até as 12h00min do dia 18 de Fevereiro de 2.015.

Parágrafo Único: Excetuam-se do artigo anterior, os setores de serviços públicos municipais, que sejam essenciais à comunidade.

Art. 2º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Floreal, 06 de Fevereiro de 2.015.

JOÃO MANOEL DE CASTILHO
Prefeito Municipal

Publicado nesta Secretaria Municipal na data supra.
Registrado e arquivado no seu próprio arquivo.
Floreal, 06 de Fevereiro de 2.015.

LIVIA MARSON SCALON
Supervisor de Serviços